

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos seis dias de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Fernando Xavier Ferreira, Presidente deste Colegiado, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Na sequência, o Sr. Fernando Xavier Ferreira informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia: **1. Proposta da Diretoria para Aumento de Capital Social da Copel (Holding) e atualização do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; 2. Reporte do Diretor Presidente; e 3. Calendário de reuniões para 2017.** Sobre o item **1 - Proposta da Diretoria para Aumento de Capital Social da Copel (Holding) e atualização do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia**, O Sr. Presidente informou que a Diretoria Reunida da Copel, em reunião realizada em 22.11.2016, deliberou pelo encaminhamento de nova proposta para aumento de capital social e a consequente atualização do Artigo 4º de seu Estatuto Social, nos seguintes termos: aumento do capital social no montante de R\$1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sem modificação do número de ações, mediante a incorporação total da retenção de 2008, bem como de 59,63% da retenção de 2009, para fins de arredondamento numérico. Após analisar a matéria e considerando: a) que o assunto foi apreciado e deliberado pela Diretoria Reunida da Companhia, em sua 2225ª Reunião, realizada em 22.11.2016, nos termos acima relatados, ocasião em que assinou documento denominado “Proposta para Aumento do Capital Social e Atualização do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia”, que fica anexo a esta ata; e b) o posicionamento favorável do BNDESPAR à referida Proposta de Aumento de Capital, explicitada através da carta AMC/DEPAC1, nº 30/2016, de 05.12.2016, em atendimento à Cláusula Terceira, item 3.1, “b”, do Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração, deliberou aprovar, por unanimidade, o encaminhamento da “Proposta para Aumento do Capital Social da Copel (Holding) e a consequente alteração do Art. 4º de seu Estatuto Social” à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 22.12.2016. O Conselho de Administração propôs, para apreciação da Assembleia o aumento de capital, neste exercício, de R\$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de reais), e propôs, ainda que a Assembleia aprecie a possibilidade de que o saldo remanescente de R\$4.413.571.380,61 seja objeto de nova análise por parte dos órgãos da administração no primeiro semestre do exercício de 2017 quanto à melhor forma de incorporação destas reservas ao capital social, observadas as possibilidades previstas no artigo 169 da lei 6.404/1976. Sobre a matéria e em complemento à aprovação manifestada por este, o Conselheiro Sergio Weguelin apresentará, voto em

separado, que ficará anexo a esta ata, que contemplará esclarecimentos adicionais acerca do assunto relativo à Proposta de Aumento de Capital em questão e de seu encaminhamento à já citada Assembleia Geral de Acionistas. As informações aos acionistas, apresentadas em tal voto, serão atendidas através da inclusão de esclarecimentos adicionais ao Manual Para Participação em Assembleias, que já foi disponibilizado aos acionistas por ocasião da convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Em continuidade, sobre o **item 2 da pauta – Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Luiz Fernando Leone Vianna apresentou a este Colegiado informações sobre assuntos corporativos diversos. Os Conselheiros agradeceram as informações. A seguir, sobre o **item 3 - Calendário de reuniões para 2017, o Conselho de Administração**, em cumprimento aos requisitos do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBovespa que determina que a Companhia deve enviar até o dia 10 de dezembro de cada ano o calendário anual para o ano civil seguinte contendo, no mínimo, menção e respectiva data dos atos e eventos societários, aprovou as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias deste Colegiado, em 2017: 18.01.2017; 15.02.2017; 14.03.2017; 19.04.2017; 10.05.2017; 14.06.2017; 12.07.2017; 09.08.2017; 13.09.2017; 11.10.2017; 08.11.2017; e 13.12.2017. Eventuais mudanças nas datas previstas, bem como necessidades de convocação de reuniões extraordinárias serão devidamente comunicadas com a antecedência prevista na regulamentação pertinente. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

**FERNANDO XAVIER FERREIRA**  
Presidente

**LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA**  
Secretário Executivo

**CARLOS HOMERO GIACOMINI**

**HÉLIO MARQUES DA SILVA**

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

**MARLOS GAIO**

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

**SANDRA MARIA GUERRA DE AZEVEDO**

**SERGIO EDUARDO WEGUELIN VIEIRA**